



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/02/25

Jornal AMP

Página 452

Edição 3213

Rumc

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6259/2025

DATA 10/02/2025

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, lota servidora municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017, combinado com a Lei Municipal nº 2788/2025, de 20/01/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva e lota a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Veterinário(a) 20 horas

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Andressa Eduarda Ferreira	23993-3/1	80%	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal